

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

15 17 2025



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N.º 248/2025

Limoeiro do Norte, 14 de abril de 2025.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar em vigor, vem respeitosamente requerer que V. Exa. se digne de reenviar cópia deste Requerimento ao Superintendente do DETRAN - Ce, o Senhor Waldemir Catano de Sena Júnior, e ao Superintendente da SOP – Ce, o Senhor José Valdeci Rebouças, **solicitando a implantação de equipamento redutor de velocidade na CE-358 em frente à Escola Estadual de Educação Profissional Lúcia Baltazar Costa em Limoeiro do Norte – Ce.**

Muitas são as reclamações quanto ao excesso de velocidade no referido local, ocasionando acidentes de trânsito muitas vezes. Além da imprudência relacionada a velocidade, tem-se a questão da grande movimentação de pedestres e veículos no referido local (conforme pode-se observar nas imagens em anexo), ocasionado pelos seguintes fatores:

- número de estudantes da EEEP: em torno de 470 alunos;
- número de famílias do Conjunto Habitacional Estrada das Flores onde está localizada a EEEP: cerca de 450 famílias;
- a CE-358 liga a zona urbana às comunidades do São Raimundo e Arraial, aumentando ainda mais o fluxo de veículos no local.

Sabendo disso, é que se solicita uma ação do Governo do Estado, através de seus órgãos competentes, no sentido de reduzir a velocidade para proporcionar mais segurança para os usuários da via. Essa ação é prudente e necessária, visto que proporcionará maior segurança viária para os estudantes, pais e profissionais dessa região em que o fluxo de veículos e pedestres é intenso.

Respeitosamente,

MÁRCIO JOSÉ LOPES LIMA
Vereador (PT)

Documento assinado digitalmente
MARCIO JOSE LOPES LIMA
Data: 14/04/2025 10:07:19 0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

A Sua Excelência o Senhor
Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal
Limoeiro do Norte – CE



PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N.º 3900
14 ABR. 2025
Horário: 10h:30

Responsável



